

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

(Processo Administrativo nº 106/2025)

1. A Secretaria Municipal da saúde requer que seja contratado serviços de internação involuntária por 3 meses, em clínica de reabilitação de dependência de dependente em álcool e droga, para A.N.G.

2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O paciente A.N.G, sofre de transtornos psicológicos, além de ser dependente químico, segundo relatório médico e relatório técnico da assistência social, anexo ao processo o mesmo fica agressivo, gerando risco para si mesmo e para as pessoas ao seu redor.

A necessidade da internação involuntária surge em virtude da necessidade de garantir a integridade física, do paciente e das pessoas ao seu redor.

Assim nos termos da justificativa acima citada e do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, justifica-se a contratação emergencial.

3. **DO VALOR:** Foi Feito orçamento, na região, bem como foi apresentado notas fiscais para comprovar o valor apresentado.

3.1 Aberta a etapa de julgamento, chegou-se então ao seguinte resultado:

ESPAÇO TERAPELTICO FILHOS DA GRAÇA LTDA, CNPJ nº 56.033.881/0001-00, Rua Estrada Municipal Morro do Niquel, S/N, km 04, zona Rural de Pratápolis/MG, com o valo total de R\$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)						
Seq	item	Descrição/especificação	UN	Quantidade	Unitário	total
1	27219	INTERNAÇÃO PARA DEPENDENTE QUIMICOS DE FORMA INVOLUNTÁRIA, DO SEXO MASCULINO EM CLÍNICA TERAPÊUTICA	MÊS	3	R\$2.450,00	R\$7.350,00
2	26572	TAXA DE LAVANDERIA	MÊS	3	R\$100,00	R\$300,00

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS**

		POR INTERNO DE FORMA INVOLUNTÁRIA DO SEXO MASCULINO				
03	26573	TRANSPORTE DE DEPENDENTES ALCOÓLICOS E DEPENDENTES QUÍMICOS DE FORMA INVOLUNTÁRIA DO SEXO MASCULINO - VIA TERRESTRE RESGATE DE DEPENDENTES ALCOÓLICOS E DEPENDENTES QUÍMICOS, VIA TERRESTRE (CARRO OU AMBULÂNCIA), RESPEITANDO A NECESSIDADE DO PACIENTE COM TOTAL ESTRUTURA E SEGURANÇA. RESGATE 24 HORAS, DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM AGENDAMENTO PRÉVIO. EQUIPE CAPACITADA PARA RESGATE/REMOÇÃO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DO PACIENTE ATÉ A INSTITUIÇÃO A SER CUIDADO.	MÊS	03	R\$2,80	R\$1.400,00

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

- 1.1. A empresa ESPAÇO TERAPELTICO FILHOS DA GRAÇA LTDA, CNPJ nº 56.033.881/0001-00, comprovou que a proposta para os serviços em tela é a media de valor cobrado para outras prefeituras da região e demonstrou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários para a celebração do contrato com a Administração, como consta nos autos;
- 1.2. Sendo, por tanto, aclamada vencedora do processo de contratação em tela;

Cristais/MG, 27 de maio de 2.025

Assinatura manuscrita em tinta azul de Bruno Alessandro Costa.

Bruno Alessandro Costa
Agente de Contratação
MASP 4808/2025

BRUNO ALESSANDRO COSTA
Agente de Contratação